



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 03/2019

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que providencie a pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) na estrada Rural que leva a linha Pezzini, começando na Rua Professor Leonardo Canzi até a propriedade do Senhor Mauri Seiter (Linha Pezzini)

GILMAR FERREIRA, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Esta estrada ainda é pavimentada com macadame de cascalho, e em alguns trechos, com chão batido. Esta obra de pavimentação é um aclame da população que busca uma melhoria nesta estrada, obra esta que trará mais conforto e comodidade aos Pranchitenses. Por ser estrada rural, é ponto que liga a cidade ao interior, sendo esta uma via que escoia boa parte da produção agrícola e pecuária de nosso Município.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 25 de março de 2019.

Gilmar Ferreira
GILMAR FERREIRA
Vereador

